

EXTENSÃO FLORESTAL E COOPERATIVISMO

Num total de cerca de 1.500.000 ha de florestas produtoras de material lenhoso cerca de 76 % pertencem a cerca de 600.000 proprietários florestais privados com dimensão média da ordem dos 2 ha e que auferem baixos rendimentos das suas florestas e consequentemente com um reduzido empenho no fomento florestal.

A floresta privada está de um modo geral mal conduzida com produtividades baixas nas pequenas explorações de eucaliptos e com povoamentos de pinhal sujeitos a cortes selectivos segundo critérios negativos, seriamente prejudicados pelos fogos, sendo 64% dos povoamentos irregulares e em geral muito afastados da normalidade (fraca representação das classes novas e mais velhas).

A propriedade é mal dimensionada, fragmentada, mal ou incompletamente cadastrada, com grande número de proprietários absentistas particularmente na área produtora de lenho (a norte do Tejo e Serra Algarvia).

A necessidade de expansão do património florestal, por um lado, e a necessidade de conservação e correcta gestão do património florestal por outro e ainda toda a situação decorrente da estrutura dos povoamentos florestais e da propriedade florestal - nomeadamente a necessidade de fomento do cooperativismo, tornam fundamental, urgente e prioritária a criação de um Serviço de Extensão Florestal.

Para ele aponta com grande destaque o projecto de assistência técnica (FAO/BM) integrado no projecto florestal português - banco mundial ao defender que por ele seja responsável um engenheiro silvicultor senior em ligação directa com o Director Geral e que integre um serviço central com 5 engenheiros silvicultores com funções de coordenação administrativa, ligação com as Circuns-

crições, planeamento das actividades de campo e supervisionamento dos resultados e um serviço permanente de campo para o qual aponta um número adicional de técnicos de campo de 120 (um técnico responsável por cada 3 dos 130 concelhos a norte do Tejo com elevado potencial florestal).

Como condições essenciais para o sucesso da extensão florestal admitem-se as seguintes:

- 1 - Existência de um serviço de Extensão Florestal específico, reconhecido pela Lei Orgânica da Direcção-Geral das Florestas e com objectivos, meios e staff técnico bem definidos;
- 2 - Existência de uma forte crença e empenho por parte dos responsáveis no papel da Extensão Florestal no desenvolvimento do sub-sector;
- 3 - Existência de uma cúpula a nível do Serviço de Extensão com sensibilidade para as questões da Extensão e uma grande experiência acumulada dos problemas do sub-sector;
- 4 - Existência de pessoal técnico devidamente hierarquizado com treino apropriado e inequívoca vocação para o extensionismo e devidamente informado das linhas de política para o sub-sector;
- 5 - Existência de uma estreita cooperação de todos os serviços da Direcção-Geral, funcionando de forma adequada e sem os quais a extensão é altamente ineficiente por não dar resposta aos problemas que lhe são postos;

- 6 - Existência de uma estreita cooperação com os serviços regionais de agricultura;
- 7 - Existência de uma estreita cooperação com a Investigação e a Experimentação;
- 8 - A Extensão Florestal não poderá ser uma manta de retalhos de acções individuais e dispersas pois que daí não resulta eficácia, é dispendioso e desmoraliza os agentes da extensão;
- 9 - Além da definição dos objectivos há que definir zonas de intervenção prioritárias e concentradas;

A evidente falta de convicção e empenho dos responsáveis nos primeiros passos da criação de um Serviço de Extensão Florestal e a partida próxima do técnico da FAO, de cujo esforço e perseverança resultou o que já foi feito, faz prever grandes dificuldades para a implementação e implantação de um serviço de extensão florestal no nosso País.

As soluções para uma conveniente gestão e defesa contra fogos das matas existentes, para uma necessária expansão do património florestal e para uma indispensável correcção dos circuitos comerciais ligados à floresta passam obrigatoriamente, dada a estrutura minifundiária da propriedade florestal, por soluções de tipo associativo.

As associações de proprietários florestais poderão assumir formas e dimensões muito diversas e graus muito variáveis de complexidade sendo de raiz exclusivamente florestal ou surgindo a partir de cooperativas agrícolas pré-existentes (secções florestais).

É já importante o numero de experiências cooperativas no sector florestal mas a sua representatividade em termos da área florestada do país é quase irrelevante, pelo que o seu fomento é imperativo e constitui uma importante tarefa a destacar nos objectivos e prioridades de um Serviço de Extensão Florestal.